



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

**INDICAÇÃO Nº 118/2025**

Aquisição de Novos Transportes para o Serviço de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do município de Timbaúba - PE.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, a necessidade de adquirir novos veículos destinados ao transporte de pacientes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio), visando oferecer um serviço mais seguro, confortável e humanizado para os usuários que necessitam realizar consultas, exames e tratamentos médicos em outras cidades.

**Justificativa:**

O TFD é um programa essencial de saúde pública, que garante aos pacientes o acesso a procedimentos médicos especializados não disponíveis no município. No entanto, a frota atualmente utilizada encontra-se limitada e, em alguns casos, com condições inadequadas para atender à crescente demanda, o que compromete o conforto e a segurança dos pacientes e acompanhantes.

A aquisição de novos transportes é fundamental para:

- Garantir viagens seguras e confortáveis aos pacientes;
- Ampliar a oferta e a regularidade dos atendimentos;
- Reduzir atrasos e cancelamentos de viagens por falta de veículos disponíveis;
- Assegurar o transporte digno de pessoas com doenças crônicas e necessidades especiais;
- Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde e o acesso integral ao SUS.

*Devolido  
06/11/25  
[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

A melhoria do serviço de transporte para o TFD representa um avanço significativo na garantia do direito à saúde e à dignidade humana, especialmente para os cidadãos em situação de vulnerabilidade que dependem exclusivamente desse serviço.

A adoção dessa medida demonstra comprometimento da gestão municipal com a qualidade da saúde pública e o bem-estar da população timbaubense, assegurando um atendimento mais eficiente e humanizado, sem representar impacto financeiro desproporcional diante da relevância social do investimento.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 27 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA  
Data: 05/11/2025 23:27:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VER. EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA